



Matosinhos
Câmara Municipal
Divisão de Serviços Jurídicos, Contencioso e Património

EDITAL

-----**GUILHERME MANUEL LOPES PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público, nos termos da alínea d), do nº 1, conjugada com a alínea a) do nº 3 do artº 112º do Código do Procedimento Administrativo, considerando que são desconhecidos os titulares de direitos reais sobre os lotes de terreno dos lotes de terreno nºs 4, 5 e 6 do alvará nº 686/97, sitos na Travessa Monte da Terra – Guifões, na união das freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, deste Concelho, no processo administrativo com o EDOC/2015/46878.-----

-----**Torna público que:** “Pelo presente comunico a V.Ex.^a que, em virtude de não ter procedido à limpeza voluntária dos lotes de terreno nºs 4, 5 e 6 do alvará nº 686/97, não vedados face à via pública, inseridos em zona residencial confinantes com habitações, sitos na Travessa Monte da Terra – Guifões, na União de Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, deste Concelho, no prazo fixado para o efeito, por meu despacho de 24.10.2016, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 107º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, determinei a posse administrativa do aludido imóvel por forma a permitir a execução coerciva da limpeza do mesmo.-----

-----Mais informo que será notificado pelos serviços executantes da data concreta da tomada de posse administrativa, bem como o período de duração da mesma, que será apenas pelo tempo necessário para materializar a limpeza coerciva do imóvel.”-----

-----Pelo presente e para os devidos efeitos são citados os titulares de eventuais direitos reais sobre o imóvel, incertos.-----

-----Para constar se passou o presente Edital que será afixado nos lugares que a Lei designa.-----

O Presidente da Câmara,

(Dr. Guilherme Pinto)

cu